

Passatempo Agros

“A sua dedicação VALE PRÉMIOS!”

COMO PARTICIPAR?

1. Compre produtos Agros no valor mínimo de 8€ (Leite UHT, Leite Chocolate, iogurte, Queijo, Manteiga ou Natas).
2. Guarde o seu talão de compra única e faça o upload do mesmo no site <https://agros.com.pt/>. O participante deverá guardar o talão da sua compra única para posterior validação.
3. Partilhe uma fotografia onde revele a sua “Dedicação ao Norte”, habilitando-se a ganhar prémios.
4. As 102 participações válidas mais criativas, serão premiadas de acordo com a classificação atribuída. 1º ao 2º lugar: um fim de semana em Família na Natureza; 3º ao 12º lugar: uma aventura em Família na Natureza; 13º ao 22º lugar: uma experiência a 2 na Natureza; 23º ao 102º lugar: conjunto de duas canecas Agros.

O Júri eleito pela Lactogal, composto por 3 elementos, entre os quais: Rita Penelas – Agência de Comunicação McCann; Maria José Patrício – RP Lactogal; Fábio Marques Agência DL, irá seleccionar as 102 melhores fotografias, tendo em conta os seguintes critérios: resposta ao mote do passatempo, do mérito, originalidade e criatividade!

Boa sorte!

REGULAMENTO

Passatempo AGROS – A sua dedicação VALE PRÉMIOS!

1) Entidade Organizadora

Lactogal-Produtos Alimentares, S.A. com sede na Rua do Campo Alegre 830, 4150-171 Porto, matriculada na Cons.Reg.Com. do Porto nº 52336, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva n.º 503183997 e capital social de 150.000.000€ doravante (LACTOGAL) vai levar a efeito, entre as 00:00 horas do dia 01/06/2022 e as 23:59 horas do dia 31/08/2022 o passatempo, com atribuição de prémios por mérito que denominou **AGROS – A sua dedicação VALE PRÉMIOS!**, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

2) Participantes

- a) O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de dezoito (18) anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, cujos elementos de identificação deverão submeter à LACTOGAL a pedido desta (“participantes”).

- b) Para os efeitos do presente passatempo, apenas serão considerados válidos os participantes que tenham preenchido os campos obrigatórios de registo na área de passatempos do site www.agros.com.pt, com dados reais e que cumpram as condições. Não serão considerados aptos para a participação no passatempo os candidatos cujos dados sejam inexatos ou, que à data do início do passatempo, não estejam em vigor.
- c) Neste passatempo, a determinação dos vencedores não depende do fator sorte, mas sim da capacidade de resposta ao mote do mesmo, do mérito, originalidade e criatividade das suas participações.
- d) Este passatempo não é patrocinado, financiado, administrado, nem está de qualquer forma associado a qualquer rede social. O mesmo participante poderá efetuar várias participações, sendo todos os registos alvo de avaliação para o primeiro prémio, desde que cumpridos os vários requisitos do presente regulamento.
- e) Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento do Passatempo não terão direito à atribuição dos prémios previstos.
- f) Os participantes deverão comprovar, antes do início do presente Passatempo, ou em qualquer momento no seu decurso, a pedido da LACTOGAL e dentro de um prazo por esta estipulado, que reúnem as condições necessárias de participação, sob pena de serem desclassificados e/ou a LACTOGAL proceder à retenção ou exigir a devolução do prémio eventualmente atribuído.
- g) A participação no presente passatempo está vedada a colaboradores diretos ou indiretos da LACTOGAL, suas filiais, funcionários de entidades prestadoras de serviços relacionados com o presente passatempo, fornecedores de brindes, assim como qualquer pessoa relacionada com as aludidas empresas; bem como a cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, familiares diretos das pessoas *supra* citadas, assim como qualquer pessoa, ou familiar desta, que tenha intervindo na preparação do presente passatempo.
- h) Para a participação no passatempo deverão ser cumpridos os seguintes passos:
- a. O participante deverá adquirir produtos Agros no valor mínimo de 8€ (Leite UHT, Leite Chocolate, Iogurte, Queijo, Manteiga ou Natas).
 - b. Em <https://agros.com.pt/> o participante deverá registar-se e introduzir o talão de compra que comprove a compra única de produtos Agros, no valor mínimo global de 8€, e submeter uma fotografia, onde, revele a sua “Dedicação ao Norte”.
 - c. O participante deverá guardar o talão da sua compra para posterior validação.
- i) A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à LACTOGAL, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o participante. Adicionalmente, a LACTOGAL reserva o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as regras por si estipuladas tenham sido infringidas.
- j) Em caso de suspeita fundada que um participante tenha incorrido em fraude ou não tenha cumprido as condições estipuladas no presente Regulamento, poderá a LACTOGAL eliminá-lo, recusar a atribuição do prémio que lhe corresponda ou exigir a

devolução do prémio eventualmente entregue. Considera-se a título enunciativo, mas sem limitar só a estes, que os participantes terão incorrido em fraude ou manipulação a utilização de registos com informação falsa, que não cumpram as condições de uso, use métodos mecânicos, robôs, spyders e quaisquer outros métodos que possam manipular o jogo ou as pontuações, assim como qualquer outra manipulação desonesta que possa beneficiar quem a aplique, prejudicando a possibilidade do resto dos participantes serem premiados.

- k) Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente passatempo, bem como com respeito à atuação dos participantes, a decisão que a LACTOGAL vier a tomar será considerada como definitiva.
- l) À LACTOGAL reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes.
- m) O participante exime a LACTOGAL de qualquer responsabilidade e manterá a LACTOGAL livre de quaisquer reclamações que venham a surgir como consequência de eventuais danos e/ou prejuízos que possam ter como causa qualquer atividade que venha a levar a cabo, para o gozo dos prémios concedidos no presente passatempo.

3) Duração/Datas

- a) O passatempo decorrerá no site com o URL: <https://agros.com.pt/>, entre as 00:00 horas do dia 01/06/2022 e as 23:59 horas do dia 31/08/2022, de acordo com as condições estipuladas no presente regulamento e com a restante informação constante no referido site onde decorrerá o passatempo.
- b) Os vencedores serão anunciados no site do passatempo dia 16-09-2022.
- c) Não serão aceites participações submetidas fora dos prazos estabelecidos.

4) Condições de Participação

- a) Para participar, cada participante deverá:
 - i) Ter um endereço de e-mail válido;
 - ii) Entrar no site da marca, na área de passatempos, disponível no referido URL;
 - iii) De seguida, os participantes deverão efetuar o preenchimento do formulário com os dados solicitados, submetendo o talão de compra que comprove a compra única de produtos Agros, no valor mínimo de 8€ (Leite UHT, Leite Chocolate, logurte, Queijo, Manteiga ou Natas);
 - iv) Após as ações supramencionadas, cada participante deverá submeter uma fotografia, onde **revele a sua "Dedicação ao Norte"**, habilitando-se a ganhar prémios.

- b) A LACTOGAL não se responsabiliza por qualquer impossibilidade de contacto devido a dados incorretamente indicados pelos participantes ou pela impossibilidade de contacto via e-mail devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico.

5) Mecânica de atribuição dos prémios

Para ser vencedor, o participante terá de submeter o talão de compra válido e submeter a fotografia onde dá resposta ao repto do passatempo: **revele a sua “Dedicação ao Norte”**, de acordo com restante regulamento.

A valorização da região Norte enquanto produtor de lácteos de excelência, com todos os cuidados para a exploração sustentável dos recursos, desenvolve o universo imagético da marca Agros e as suas perceções positivas, traduzindo-se em envolvimento com a região, com a marca e os seus produtores. Nesse sentido, a fotografia de participação no passatempo, deve estar alinhada com o eixo da sustentabilidade, através do respeito pela Natureza e no orgulho pela sua origem. Paisagens únicas, vegetação própria, experiências singulares que apenas podemos captar no Norte do País, são alguns exemplos de como a resposta ao repto do passatempo consegue ser cumprida.

As 102 participações válidas mais criativas, ganham os seguintes prémios, de acordo com a classificação atribuída. 1º ao 2º lugar: um fim de semana em Família na Natureza; 3º ao 12º lugar: uma aventura em Família na Natureza; 13º ao 22º lugar: uma experiência a 2 na Natureza; 23º ao 102º lugar: um conjunto de duas canecas Agros.

Todas as participações válidas, serão classificadas pelo júri do passatempo.

O Júri eleito pela Lactogal, composto por 3 elementos, entre os quais: Rita Penelas – McCann; Maria José Patrício – RP Lactogal; e Fábio Marques Agência DL, vão selecionar as 102 melhores fotografias, tendo em conta os seguintes critérios: resposta ao mote do passatempo, do mérito, originalidade e criatividade!

6) Prémios e Comunicação aos vencedores

- a) As 102 participações mais criativas válidas, serão premiadas.
- b) Os vencedores serão anunciados no site do passatempo dia 16-09-2022. Será publicada a listagem de vencedores, onde será feita a divulgação do ID de participação, Nome e fotografia vencedora.
- c) Serão atribuídos um total de 102 (cento e dois) prémios, com a seguinte ordem de distribuição:

➤ **1º ao 2º lugar**

Nome do prémio: Fim de Semana em Família na Natureza

Características: 1 noite para 4 pessoas, 2 adultos e 2 crianças, em Villa T2, em regime de pensão completa, na Quinta da Terrincha, em Adeganha, Douro Superior.

Notas Importantes: As descrições acima do prémio não dispensam a consulta e cumprimento dos termos e condições de acesso ao alojamento Quinta da Terrincha. Não inclui deslocações ou transportes de qualquer género. As reservas estão condicionadas à disponibilidade do hotel.

Validade: 1 ano a partir da data de emissão do voucher.

Síte: <https://www.quintadaterrincha.pt/>

➤ **3º ao 12º lugar**

Nome do prémio: Aventura em Família na Natureza

Características: Os vencedores podem optar por uma das 3 experiências seguintes:

1. **Diver Lanhoso** –Voucher para 4 pessoas, 2 adultos e 2 crianças, entre os 5 e os 9 anos de idade, que inclui a possibilidade de escolher participar em qualquer uma das atividades do parque, que não necessitam de pré reserva, de acordo com as regras e condições do espaço.

Mais informações sobre o espaço em <https://diverlanhoso.pt/activities.php>

2. **Pena Aventura** –Voucher para 4 pessoas, 2 adultos e 2 crianças, entre os 5 e os 9 anos de idade, que inclui a possibilidade de participar nas seguintes atividades:
 - Adultos - Pack Vertigem que inclui Fantasticable, Alpine Coaster, Percurso Aventura, Quick Flight (simulador de queda livre)
 - Crianças (5 aos 9 anos) - Pack Aventureiro kids que inclui passeio de Pónei, Percurso Aventura, Crazy Kids

Mais informações sobre o espaço em: <https://www.penaaventura.com.pt/>

3. **Azurara Parque Aventura** - Voucher para 4 pessoas, 2 adultos e 2 crianças, entre os 6 e os 11 anos de idade, que inclui a possibilidade de participar nas seguintes atividades:
 - Adultos - 12 Pontes de arborismo, slide 300 metros ou circuito de slides, canoagem, boias radicais, Tiro com arco, Tiro à lata e Cavalo 10 minutos
 - Crianças (6 aos 11 anos) - Torres multi aventura, Slide de comprimento adaptado à idade da criança, Air bungee, Tiro com arco, Tiro à lata, Tió Vivo, Cavalo-10 minutos

Mais informações sobre o espaço em: <https://www.azurara-parque-aventura.com/>

Notas Importantes: As descrições acima das experiências não dispensam a consulta e cumprimento dos termos e condições de acesso ao parque que for selecionado. Todas as atividades estão seguradas pelas entidades promotoras das mesmas. Não estão incluídas deslocações ou transporte de qualquer género, nem alimentação.

Validade: 1 ano a partir da data de emissão do voucher.

➤ **13º ao 22º lugar**

Nome do prémio: Experiência a 2 na Natureza

Características: Os vencedores podem optar por uma das 4 experiências seguintes:

1. **“Cruzeiro Porto-Régua-Porto”** – Cruzeiro Régua – Porto, para 2 pessoas, com almoço a bordo incluído. Está incluído transporte do Porto até à Régua, em autocarro turístico. A deslocação até ou a partir do ponto de encontro no Porto é da responsabilidade do vencedor. Duração aproximada da experiência: 10 horas.

Para mais informações sobre a experiência: <https://www.cruzeiros-douro.pt/pt/cruzeiros-1-dia/cruzeiro-porto-regua-porto-descida>

2. **Passadiços do Paiva** – Caminhada de 8 quilómetros pelos Passadiços do Paiva com guia, para 2 pessoas. Inclui transporte a partir do Porto, em carrinha de passageiros de 9 lugares, em local a combinar entre as duas partes e almoço. O regresso ao Porto, está igualmente incluído. A deslocação até ou a partir do ponto de encontro no Porto é da responsabilidade do vencedor. Duração aproximada da experiência: 8 horas.

Para mais informações sobre a experiência: <https://www.detours.pt/pt/paiva-walkways-tour/>

3. **Tour Sentir o Gerês** -. Tour para 2 pessoas, pelo interior do Gerês, Los Lobios (Espanha), aldeias de Lindoso e Soajo, Ponte da Barca e outras localidades sempre em função das condições meteorológicas e da disponibilidade dos participantes. Inclui almoço de petiscos regionais e transporte a partir de Braga, em local a combinar entre as duas partes. A deslocação até ou a partir do ponto de encontro no Porto é da responsabilidade do vencedor. Duração aproximada da experiência: 8 horas.

Para mais informações sobre a experiência: <https://www.odisseias.com/lazer/experiencia/tour-sentir-o-geres-a-dois-com-piquenique-1-dia-de-emocoes-indescritiveis/153732>

4. **Viana a Cavalo** – Passeio a cavalo para 2 pessoas pela deslumbrante paisagem de Viana do Castelo. O passeio é supervisionado por um experiente professor, que o guiará. A deslocação até ou a partir do ponto de encontro em Viana do Castelo é da responsabilidade do vencedor. Duração aproximada da experiência: 3 horas, 2 horas em cima do cavalo.

Para mais informações sobre a experiência:

[https://www.tripadvisor.pt/AttractionProductReview-g189180-d16655272-Viana do Castelo Horseback Riding Tour with Transport from Porto Braga-Porto Porto.html](https://www.tripadvisor.pt/AttractionProductReview-g189180-d16655272-Viana_do_Castelo_Horseback_Riding_Tour_with_Transport_from_Porto_Braga-Porto_Porto.html)

Notas Importantes:

As descrições acima das experiências não dispensam a consulta e cumprimento dos termos e condições de acesso as atividades selecionadas. Todas as atividades estão seguradas pelas entidades promotoras das mesmas.

As reservas estão condicionadas à disponibilidade das respetivas atividades.

Validade: 1 ano a partir da data de emissão do voucher.

- **23º ao 102º lugar** – Conjunto de duas canecas Agros

- d) Os participantes vencedores serão notificados pela LACTOGAL, através de uma comunicação escrita enviada pelo e-mail passatempomagros@gmail.com para informação relacionada com a entrega dos prémios.
- e) Todas as diligências destinadas à obtenção do prémio ou esclarecimentos, são da exclusiva responsabilidade do participante, que deverá contactar, para o efeito, a LACTOGAL através do e-mail passatempomagros@gmail.com
- f) O direito ao prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído.
- g) A LACTOGAL enviará os prémios por correio:
 - Os 102 prémios, serão enviados por CTT registado no formato voucher impresso ou, no caso dos conjunto de canecas, em embalagem apropriada, a partir de 16 de Setembro, data em que será publicada a listagem de vencedores e terão a validade de 1 ano a partir da data em que são emitidos;
- h) Em caso algum a LACTOGAL será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda dos Prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo.

7) Dados pessoais e recolha de informação

- a) Todos os dados pessoais obtidos no âmbito do presente Passatempo constarão de um ficheiro cuja responsabilidade é da LACTOGAL.
- b) A política de privacidade da LACTOGAL pode ser consultada em – <https://www.lactogal.pt/content.aspx?menuid=192>
- c) Durante o processamento deste passatempo, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, nome, o email, data e hora das participações. Do vencedor do primeiro prémio, em consequência do concreto prémio atribuído, haverá

necessidade em solicitar outros dados complementares, como por exemplo número de bilhete de identidade e o número de contribuinte. Contudo, esta informação ser-lhe-á sempre solicitada por mensagem privada e nunca no mural ou página central do passatempo. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 58/2019, de 08/08 sendo que o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte.

- d) Será solicitado consentimento para futura partilha da fotografia associada à participação, nas redes sociais e site associados à marca Agros.

Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo e apuramento do vencedor. Os vencedores aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de entrega dos prémios. Os dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data de participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

- e) Todos os dados que solicitamos são indispensáveis para conseguir gerir o passatempo, validar as várias participações e entregar o prémio ao vencedor ou vencedores.

8) Disposições Finais

- a) A consulta/visualização dos elementos informativos constantes quer do anúncio de televisão, quer do site do passatempo quer nos restantes elementos publicitários, não dispensa a leitura/consulta do presente regulamento
- b) A publicidade ao concurso poderá ser feita em embalagens de produto, materiais em ponto de venda, na televisão, rádio, internet, outdoor e anúncios de imprensa.
- c) À LACTOGAL reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente Passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações no site do passatempo supra mencionado.
- d) As disposições relativas a proteção de dados pessoais, obrigações e responsabilidades que abrangem o vencedor, são extensíveis aos acompanhantes por estes designados para o usufruto dos prémios.
- e) Por vezes, solicitaremos aos vencedores um documento válido para prova da sua identificação no momento da entrega do referido prémio. Poderá ser remetido ou apresentado qualquer documento legalmente aceite para prova da identificação.
- f) Apenas serão consideradas participações que cumpram os requisitos do passatempo e dos termos de utilização desta página.
- g) A Lactogal não se responsabiliza por eventuais falhas no envio e receção da participação, por problemas do equipamento terminal do Cliente, por problemas nos servidores, por

erros na leitura ou no destinatário, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

h) A participação no passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.

Porto, 18 maio 2022.